



Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900020410/2024, data 21/03/2024.

EXTRATO Nº 029/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro, com intuito de patrocinar o evento esportivo Meia Maratona de Niterói, que será realizado no dia 03/05/2024 no Caminho Niemeyer, no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 029/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900026134/2024, data 08/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**Coordenadoria Niterói de Bicicleta****EXTRATO Nº 006/2024 - SMU/CONB**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO SMU/CONB Nº 001/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900005029/2024; **PARTES:** Município de Niterói, como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, representada neste ato pela Coordenadora HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO, e a ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ACERJ; **OBJETO:** Contratação através de termo de patrocínio para a realização do evento Niterói Bike Fest; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **VALOR:** R\$ 635.300,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos reais); **VERBA:** P. T: Nº 22.01.15.452.0011.452.6297, N.D: 33.90.41; **Fonte** 1.501.02; **NOTA DE EMPENHO:** 0910/2024; **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III alínea e, pela Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI**

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: **DELIBERAÇÃO Nº: 380/2024** - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de abril de 2024, em formato presencial, no auditório do CREAS Centro, a plenária aprovou a renovação do **Programa Social Pescar** – Promoção da integração ao mundo do trabalho de **APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS sob nº PROG05-2021** da entidade Fundação Projeto Pescar inscrita sob o CNPJ de nº 00.932.411/0001-15 pelo período de 1 ano a contar da data da aprovação em plenária.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 381/2024

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de abril de 2024, em formato presencial, no auditório do CREAS Centro, a plenária aprovou a ATA de março de 2024.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 379/2024

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de abril de 2024, em formato presencial, no auditório do CREAS Centro, a plenária aprovou a renovação do registro provisório da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI sob nº 005/92** pelo período de 60 dias a contar da data da aprovação em plenária.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói - RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA**SECRETARIA
CULTURAS****DESISTÊNCIA****91- CARLA PATRICIA DE LIMA ARAUJO****CONVOCAÇÃO****125- RENATA LEOPOLDINO DOMINGO****MUNICIPAL DAS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 192 de 11/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 01/2024, com base no processo administrativo nº 9900006724/2024, em favor da empresa **FABIO F. FERREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita sob o CNPJ 23.927.199/0001-01, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com prazo de 06 (seis) meses, para a prestação de serviços para realização de Festival Teatral intitulado como **“DUO FESTIVAL”** com direção e apresentação de Fábio Fortes, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**CORRIGENDA**

No Extrato nº 001/2024, publicado em 09/04/2024, onde se lê: "Extrato nº 001/2024".
leia-se: "Extrato nº 004/2024".

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**EXTRATO SMARHS – CEDA 002 / 2024**

INSTRUMENTO: Aquisição de ração para cães e gatos adultos, para uso no Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos (CCPAD), tendo como gestor a CEDA - Coordenadoria Especial de Direito dos Animais neste ato representado pelo Subsecretário Marcelo Pereira da Costa e a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.264.964/0001-15 **OBJETO:** Aquisição de ração para cães e gatos adultos, para uso no Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos (CCPAD). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 20.339,60 (Vinte mil trezentos e trinta e nove Reais e sessenta centavos) **VERBA:** Programa de Trabalho nº - 42.01.18.305.0114.6593, Código de Despesa nº. 3339030, Fonte n.º: 150102 e Notas de Empenhos n.ºs 00697/2024 e 00698/2024; **FUNDAMENTO:** Sem contrato. Compra com entrega total e imediata (Art. 62 da Lei nº 8666/93). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º: 9900017321/2024; **DATA DE EMISSÃO:** 26 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA FMS / SUAD Nº 095/2024****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO Nº 9900055012/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE: